



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
Av. João Gomes Pedrosa CGC: 04.854.733/0001 – 44  
PEIXE-BOI

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Peixe-Boi, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para contratação do objeto do presente termo, do Senhor **ALBENÍZIO RUY COSTA CAVALCANTE**.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, da presente declaração para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Peixe-Boi, 09 de janeiro de 2017.

Ivaldo Ney Carvalho da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação